



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº203, 06/07/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 161.^a do CMDCA, datada em 06 de julho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovado que o Parecer da Comissão sobre a Prestação de Contas do FMDCA – período de 2021/2022, seja apresentado na próxima reunião do CMDCA no dia 03/10/2022.

Artigo 2º. Fica aprovado a inclusão do Nome da Conselheira Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de julho de 2022.

Artigo 2º.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva